



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.411, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 1.160.000,00 (Hum milhão e cento e sessenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0051.2055 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental I.

345 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....(+) R\$ 900.000,00

12.365.0052.2064 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB – Recursos Estaduais.

377 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....(+) R\$ 260.000,00

Fonte de Recurso: 02

Modalidade de Aplicação: 220.0000

REDUZ:

01 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

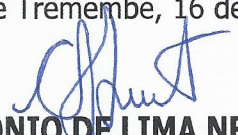
12.365.0052.2066 – Manutenção das Atividades da Creche – Recursos Estaduais.

390 – 3.1.9011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....(-) R\$ 1.160.000,00

Fonte de Recurso: 02

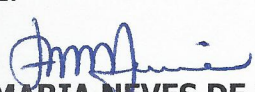
Modalidade de Aplicação: 220.0000

ARTIGO 2º– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 16 de agosto de 2022.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 16 de agosto de 2022.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ